

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 103/2016

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 1.247.933-0 e CPF/MF nº 274.627.730-15, e a empresa **ROSECLEIA PEREIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.156.029/0001-25, com sede na Rua Canoas, nº 977-S. Apt 01, Parque das Araras, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. **ROSECLEIA PEREIRA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 36.812.421-6 SSP/SP e do CPF nº 011.326.151-94, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 20 de setembro de 2016, **fica prorrogado até a data de 23 de dezembro de 2016.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 103/2016.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de setembro de 2016.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**CONTRATANTE**

**Rosecleia Pereira Santos**  
**Rosecleia Pereira Santos**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Alexandre Lombra de Oliveira  
CPF: 018.844.759-81

Nome: Ruam Pedro Villas Boas Martins  
CPF: 025.450.521-08